



Boletim Semanal CGEB

ANO: 3 / Nº 106 / 17 DE AGOSTO DE 2015 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Ghisleine Trigo Silveira; Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Edição: Uiara M. P. de Araújo;



Leitor de tela gratuito... p. 3



Solicitação de dados - EJA..... p. 4



Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil... p. 4



Desconto no vestibular para alunos da rede pública... p. 5



Licenças gratuitas para sala de recursos com deficiência visual.... p. 6



Solicitação de dados sobre atendimento... p. 7

SUMÁRIO

Informação 01: Parceria entre a Secretaria da Educação e Micropower	3
Informação 02: Educação de Jovens e Adultos - Solicitação de Informações e Sugestões	4
Informação 03: Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil.....	4
Informação 04: Vestibular UNESP / VUNESP 2016	5
Informação 05: Sala de Leitura	6
Informação 06: (Ratificação) Solicitação de Informações sobre Oferta da Educação Básica na Fundação C.A.S.A.	7
Informação 07: Escolha de Livros Didáticos do PNLD 2016	8
Informação 08: Processo de Matrícula Antecipada - 2016.....	9
Informação 09: Atendimento à Resolução SE nº 30 de 2015 – Reposição de Dias Letivos e Aulas	10
Informação 10: Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI	11

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	<i>Texto em vermelho</i>	INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO



INFORMAÇÃO 01: PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E MICROPOWER

A parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a **Micropower** visa ao oferecimento de licenças gratuitas do leitor de tela **Virtual Vision** a todos os professores com deficiência visual da rede pública paulista. Conforme está publicado na página do Virtual Vision, ele é a solução “[...] para que pessoas com deficiência visual possam utilizar com autonomia o Windows, o Office, o Internet Explorer e outros aplicativos através da leitura dos menus e telas desses programas por um sintetizador de voz.” Essa licença será intransferível e de uso pessoal, fornecida pela Micropower sem nenhum custo ao professor, e não terá limite de tempo.

Para que o docente instale o Virtual Vision em seu computador pessoal (desktop ou notebook), será necessário realizar um registro junto à Micropower. Para tanto, o professor com deficiência visual receberá uma mensagem eletrônica da Micropower com todas as orientações sobre como baixar, instalar e registrar o programa. Caso haja alguma dificuldade, basta entrar em contato diretamente com a Micropower pelo telefone 11-3041-8600 (escolha a opção 3). Aos professores com deficiência visual da rede que não receberem o e-mail da Micropower com sua licença do Virtual Vision em até 15 dias após a publicação desta informação, solicitamos o envio de e-mail para o endereço de e-mail abaixo, aos cuidados de Danilo Namó, com seus dados pessoais e um laudo médico atestando sua deficiência visual.

Ações como esta vão ao encontro de uma política de inclusão que valoriza e oferece as condições para que pessoas com deficiência possam ter seu pleno desenvolvimento pedagógico e profissional na rede pública de São Paulo, em igualdade de oportunidades. Solicitamos às Diretorias de Ensino que divulguem esta informação às escolas sob sua jurisdição, auxiliando para que chegue ao conhecimento dos docentes com deficiência visual da rede.

CAESP/CAPE

Danilo Namó

E-mail: danilo.namo@educacao.sp.gov.br / Tel.: 11-3351-0144



INFORMAÇÃO 02: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SUGESTÕES

Em continuidade às ações da equipe da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, que, por meio do Centro de Educação de Jovens e Adultos, coordena as ações relativas à oferta de educação básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, enviamos o presente **formulário**, com a finalidade de obter informações e sugestões referentes à aludida modalidade de ensino.

Para tanto, solicitamos que o documento seja preenchido até o dia **21 de agosto**, pelo PCNP em conjunto com o Supervisor de Ensino, indicados como responsáveis pela interlocução entre a Diretoria de Ensino e a CGEB, no tocante às ações relativas à EJA.

Agradecemos a participação e colocamo-nos à disposição.

CEJA

Adriana Aparecida de Oliveira

E-mail: adriana.oliva@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 03: PRÊMIOS GESTÃO ESCOLAR E PROFESSORES DO BRASIL

Encaminhamos **modelo de Portaria** para publicação, em DOE, dos Comitês dos Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil. Informamos que 1 (um) Supervisor de cada Diretoria de Ensino, responsável pelos prêmios, foi cadastrado no sistema como presidente do Comitê Local, e o mesmo deverá entrar com seu CPF e a senha que deve ter recebido por email (senha padrão: premio2015, que deverá ser trocada no primeiro acesso), para cadastrar os demais integrantes do Comitê. Através desta mesma senha, o Comitê Local terá acesso ao

número de inscrições de sua região, tanto estaduais quanto municipais. [Clique aqui](#) para saber mais informações sobre os prêmios.

O momento é de extrema importância para a divulgação dos pressupostos dos Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil, portanto, vamos mobilizar as equipes escolares para a autoavaliação e para o relato das boas práticas valorizando os profissionais da educação.

A videoconferência com orientações técnicas sobre os Prêmios Gestão Escolar e Professores do Brasil, realizada no dia **18 de junho**, encontra-se disponível na videoteca da Rede do Saber e [neste link](#).

CEFAF

Renata Libardi

E-mail: renata.libardi@educacao.sp.gov.br / Tel.: 11-3351-0000 (r.1243)



INFORMAÇÃO 04: VESTIBULAR UNESP / VUNESP 2016

O convênio celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação, a VUNESP e a UNESP contribui para aproximar, incentivar e apoiar a participação dos alunos do 3º ano do Ensino Médio da escola pública na universidade. Assim, todos os alunos da rede pública estadual que estão concluindo o ensino médio em 2015, inclusive os alunos da EJA / CEEJA, poderão prestar o Vestibular UNESP 2016 (inscrições de **14 de setembro a 13 de outubro**) com desconto de 75% na taxa de inscrição. Ao ingressar na UNESP, os alunos de baixa renda podem contar com vários programas de apoio de permanência na universidade: auxílio-alimentação, moradia estudantil, bolsa-manutenção etc.

A VUNESP enviará senhas de acesso a cada escola, por meio da Diretoria de Ensino, em envelopes lacrados e identificados por etiquetas, contendo o nome da unidade escolar, o

código, a cidade sede e a Diretoria de Ensino a que pertence. As senhas permitirão aos alunos acessarem o **site da VUNESP**, a ficha de inscrição e o boleto bancário com desconto, conforme cronograma a seguir:

- Entrega das senhas no depósito da Secretaria de Educação: **01 de setembro**.
- Entrega das respectivas senhas nas escolas por meio da Diretoria de Ensino (entrega feita pela logística da Secretaria de Educação): até **11 de setembro**.
- Período de inscrição pelos alunos no site da Vunesp: **14 de setembro a 13 de outubro**.
Taxa de inscrição normal: R\$ 155,00. Taxa aos alunos da Secretaria de Educação: R\$ 38,75 (25%).

A Diretoria de Ensino ao receber este material deverá entregar, com urgência, os respectivos envelopes às suas escolas.

CPRESP / EQUIPE PARCERIAS

Luciene C. Santana e Fernanda Henrique de Oliveira

E-mail: luciene.santana@educacao.sp.gov.br e fernanda.oliveira@educacao.sp.gov.br /Tel.: 11-3351-0175 e 0171



INFORMAÇÃO 05: SALA DE LEITURA

É com muita satisfação que convidamos os profissionais responsáveis pelo acompanhamento do Programa Sala de Leitura a assistirem ao vídeo de apresentação do Caderno do Gestor, material importante para subsidiar o acompanhamento e a formação dos professores da Sala de Leitura. O Caderno do Gestor tem como objetivo sistematizar um conjunto de boas práticas de planejamento, formação e acompanhamento, visando apresentar referências para tomada de decisão. **Clique aqui** para acessar o vídeo, que também pode ser visualizado por meio da formação continuada à distância do Programa Sala de Leitura.

Em caso de dúvidas e/ou questões referentes ao Caderno do Gestor, entrem em contato com a mediadora de sua turma virtual no Fórum de Dúvidas, disponível no “Pra começo de conversa” da EaD.

CEFAF / EQUIPE PROGRAMA DE LIVROS

Maria Aparecida Magani

E-mail: maparecida.magnani@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 06: (RATIFICAÇÃO) SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA FUNDAÇÃO C.A.S.A.

Em função da reorganização da equipe da SEE/CGEB que acompanha as ações relativas à oferta da Educação Básica nas unidades da Fundação C.A.S.A. pela rede estadual de ensino, a partir de classes vinculadas, ratificamos informação enviada no Boletim Semanal CGEB nº 104, de 03.08.2015, e enviamos um formulário para identificar as principais informações e levantar as sugestões da rede em relação ao tema. Propomos que seja respondido pelo servidor interlocutor do tema na Diretoria de Ensino (Por exemplo: PCNP ou Supervisor de Ensino). Caso não haja interlocutor, pedimos que a Diretoria de Ensino indique pelo menos um interlocutor no campo correspondente do formulário.

Desse modo, caso sua Diretoria de Ensino não tenha respondido à solicitação do Boletim enviado em 03 de agosto, por favor, **Clique aqui** para acessar o formulário. Favor responder até o dia **20 de agosto** de 2015. Agradecemos e nos colocamos à disposição.

CAESP / NINC – EQUIPE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES E FUNDAÇÃO C.A.S.A.

Carolina Bessa e Tony Nakatani

E-mail: carolina.bessa@educacao.sp.gov.br e tony.nakatani@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 07: ESCOLHA DE LIVROS DIDÁTICOS DO PNLD 2016

O período de escolha e digitação dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2016 Anos Iniciais será de **28 de agosto a 08 de setembro** de 2015. Esses livros didáticos destinam-se a alunos e professores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais constantes no Censo Escolar de 2014.

Os professores dos Anos Iniciais podem pesquisar no "Guia de Livros Didáticos PNLD 2016 - Ensino Fundamental Anos Iniciais" as coleções que irão escolher para uso no próximo triênio - 2016 a 2018. A versão digital do Guia, bem como as "Orientações para Escolha", "Compromisso da Escola", "Ata da Escolha" e "Normas de Conduta" estão disponíveis no **Portal FNDE**.

Divulgaremos no **Portal da SEE** > Programas e Projetos > Programas de Livros > Acesse o site > PNLD 2016, outras informações auxiliares ao processo de escolha. Para tirar dúvidas pontuais, esse endereço dispõe do link "Fale Conosco". Acesse-o e prontamente retornaremos.

O FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação enviará a todas as escolas que oferecem Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, uma carta-senha registrada, de cor amarela, com o usuário e senha para o acesso ao sistema de escolha. A postagem dessas cartas ocorrerá de **17 a 24 de agosto** de 2015.

A equipe do Programa de Livros realizará uma Videoconferência no dia **24 de agosto**, das 15h30 às 17h30 horas, que deverá ser acompanhada pelos Supervisores de Ensino e PCNP responsáveis pelos Anos Iniciais, Programa Ler e Escrever e PNLD.

A Videoconferência será transmitida por *streaming* na **página da Rede do Saber**, para acompanhamento nas escolas que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e público

interessado. A videoconferência tem o objetivo de orientar de forma técnica, pedagógica e operacional a escolha dos livros didáticos para o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais do triênio 2016 - 2018.

CEFAF / EQUIPE PROGRAMA DE LIVROS

Aidê Magalhães e Ítalo de Aquino

E-mail: aide.magalhaes@educacao.sp.gov.br e italo.aquino@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 08: PROCESSO DE MATRÍCULA ANTECIPADA - 2016

Considerando a publicação, no DOE de 6 de agosto de 2015, das **Resoluções SE nº 36** e **Resolução SE nº 37**, que estabelecem critérios e procedimentos para o atendimento à demanda escolar, respectivamente, dos Ensinos Fundamental e Médio na rede pública de ensino do Estado de São Paulo, o Centro de Matrícula comunica a todos os responsáveis pela implementação desse processo que observem o disposto nos textos citados, assim como o cronograma de ações presente no anexo das resoluções.

Solicitamos, também, que releiam o instituído nos Artigos 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em itens aqui destacados:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, (g.n.) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (g.n.); [...]

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

CEMAT

Daniele Sabadini Mesquita

E-mail: daniele.sabadini@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 09: ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SE Nº 30 DE 2015 – REPOSIÇÃO DE DIAS LETIVOS E AULAS

Em atendimento ao disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução SE 30/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das atividades de reposição de dias letivos não trabalhados e de aulas não ministradas nas escolas estaduais, informamos que o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SE 31/2015, alterada pela Resolução SE 34/2015, enviará brevemente para as Diretorias de Ensino - DE uma planilha para coleta dos dados quantitativos relativos à reposição ocorrida no mês de julho.

Assim, as Diretorias de Ensino devem aguardar a chegada desta planilha, para enviar à CGEB os dados referentes à reposição ocorrida no mês de julho.

O Relatório-síntese da DE, documento citado no artigo 3º da Resolução SE 30/2015, deverá ser encaminhado para a CGEB por ocasião do encerramento da reposição na Diretoria de Ensino. Ao longo do 2º semestre de 2015, o Grupo de Trabalho dará continuidade às suas atividades, podendo solicitar relatórios parciais às DE.

Informações sobre os relatórios parciais e outras relativas à Resolução SE 30/2015 serão encaminhadas durante o processo de reposição.

Em caso de dúvida, entrar em contato com as representantes da CGEB que integram o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SE 31/2015, alterada pela Resolução SE 34/2015.

ATCGEB

Gilda I. P. Piorino e Selma Denise Gaspar

E-mails: gilda.piorino@educacao.sp.gov.br e selma.gaspar@educacao.sp.gov.br

Telefone: 3351-0000 R. 1210



INFORMAÇÃO 10: PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR - PROEMI

Informamos que o telefone de nossa equipe foi publicado de forma equivocada no Boletim CGEB nº 104, de 03.08.2015. O número correto segue aqui publicado, no entanto, ressaltamos que as dúvidas das unidades escolares devem ser primeiramente concentradas nas respectivas Diretorias de Ensino e, preferencialmente, enviadas por e-mail.

CEFAF / EQUIPE PROEMI

Luciana Virgílio e Teresinha Morais

E-mail: proemi@educacao.sp.gov.br / Tel.: 11-3351-0000 (r. 1089)